



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UNIDADE DEMANDANTE	
SAO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORCAMENTO	
Integrante Demandante: SALATIEL LEONARDO RASIA DA SILVA/SENG	
Chefe da Unidade Demandante RONALD JOSÉ AMORIM FERNANDES	
Necessidade/Demanda: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM ENGENHARIA MECÂNICA	
Previsão de data para início da aquisição ou do serviço SETEMBRO DE 2019	
Dotação Orçamentária <input checked="" type="checkbox"/> Ordinário (anexar formulário SIGEPRO) <input type="checkbox"/> Pleitos (anexar formulário SIGEPRO) <input type="checkbox"/> Demanda não prevista no Plano de Contratações ou no Orçamento. Em caso de demanda já aprovada, indicar eventual remanejamento de recursos:	Objeto trata-se de: <input type="checkbox"/> Aquisição de material <input checked="" type="checkbox"/> Prestação de Serviço não continuado <input type="checkbox"/> Prestação de Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Prestação de Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Aquisição de material e prestação de serviço <input type="checkbox"/> A ser definido nos Estudos Técnicos Preliminares
Custo Previsto no Plano de Contratações/Orçamento ou Estimado em Pesquisa de Mercado:	R\$ R\$ 56.984,46 (contrato + BDI) <input type="checkbox"/> A ser definido nos Estudos Técnicos Preliminares
Justificativa fundamentada da não inclusão da demanda no Plano anual de Contratações, no momento oportuno	
Justificativa da necessidade da aquisição/contratação	
Acompanhamento dos contratos de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos da Nova Sede.	
Objetivos Estratégicos	
Aperfeiçoamento da gestão de custos com foco na eficiência e na sustentabilidade.	
Metas do Planejamento Estratégico	
IA42 - Índice de execução do Plano de Logística Sustentável (CGPLS/ASPLAN)	



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Natal, 21 de maio de 2019.

RONALD JOSÉ AMORIM FERNANDES

Nome do Integrante Demandante
Cargo ou Função



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: Necessidade de Contratação de serviço técnico especializado em engenharia mecânica para acompanhamento de manutenção preventiva dos equipamentos (ar condicionado, elevadores, geradores e bombas hidráulicas) para as Unidades da Justiça Eleitoral do RN.

1. DO OBJETIVO

Contratação de profissional especializado para a prestação de serviços técnicos em Engenharia Mecânica, com o propósito de realizar perícias, e apresentar relatórios técnicos periciais, como forma de subsidiar a Administração, por meio da Seção de Engenharia e da Comissão de Fiscalização, nas decisões que envolvem o novo Edifício-Sede e demais edificações da Capital, Região Metropolitana e Interior, nos contratos de fornecimento e instalação de equipamentos e de manutenção predial para as Unidades da Justiça Eleitoral do RN.

2. AVALIAÇÃO PRELIMINAR DE CUSTOS

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO OBJETO	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO NA ÁREA DE ENGENHARIA MECÂNICA.	unid	4	R\$ 11.226,25	R\$ 44.905,01
02	BDI DA EMPRESA CONTRATADA (26,9%)	unid	4	R\$3.019,86	R\$ 12.079,44
TOTAL					R\$ 56.984,45

Totalizando um valor de R\$ **56.984,25** (cinquenta e seis mil, novecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos) para a contratação.

3. DAS JUSTIFICATIVAS

No que se refere aos equipamentos instalados no edifício-sede que ainda encontram-se em garantia, e alguns sem contrato de manutenção preventiva e corretiva, o profissional irá subsidiar o Tribunal na contratação e acompanhamento das manutenções desses equipamentos (Ar condicionado, Elevadores, Geradores e Bombas), tarefa que só um profissional da área mecânica tem expertise para realizar, detectando assim problemas que ainda envolvam acionamento de garantia.

Como a comissão de fiscalização é composta apenas por servidores que ocupam cargo de Analista Judiciário, da área administrativa, apoio especializado em Engenharia Civil e não há servidores com formação em Engenharia Mecânica, nem tampouco há outros profissionais com o conhecimento e domínio do objeto até então já executado, como os que integravam a Equipe Auxiliar contratada por meio da Futura, se faz necessário a realização de um Certame para a contratação de um profissional com essa especialidade.

4. AVALIAÇÃO PRELIMINAR DE RISCOS

Em virtude das justificativas elencadas acima se torna primordial a contratação de um profissional especializado na área de “mecânica”, pois para acompanhamento desses serviços com a máxima eficiência é preciso que a Administração tenha subsídios.

A demora na contratação desse profissional especializado pode trazer prejuízos para o TRE/RN, alguns já sem manutenção desde a inauguração do novo edifício-sede, a exemplo dos elevadores que estão em processo de contratação da empresa.

Nesse contexto, a não contratação poderia trazer sérios prejuízos para o TRE/RN, uma vez que esse tribunal não dispõe de profissional especializado nessa área, prejudicando a fiscalização dos serviços de acompanhamento de manutenção preventiva nos equipamentos (ar condicionado, elevadores, geradores e bombas hidráulicas).

5. MAPA DE RISCOS

Risco	Definição do Risco	Probabilidade	Impacto	Nível de risco	Contingência
1	Definir modalidade/tipo/regime equivocado de Licitação.	Médio	Alto	Médio	Monitoramento e atenção de TODOS os setores envolvidos, para manter o risco nesse nível ou reduzir, se não houver custos extras (Aceitar/Mitigar).
2	Falha na redação do Edital e divergências com os demais documentos do Certame.	Média	Médio	Médio	Verificar a coerência do Edital e entre o Edital e demais documentos do Certame (Aceitar/Mitigar).
3	Não existir verba disponível para celebrar o contrato	Médio	Alto	Alto	Informar a Alta Administração os prejuízos que a falta desse contrato pode trazer para contratações de manutenção dos equipamentos.
4	Indefinição na contratação do Profissional	Alto	Muito Alto	Extremo	Informar a administração que o profissional é de primordial importância para que as contratações de manutenção dos equipamentos.

Natal/RN, 20 de maio de 2019
Salatiel Leonardo Rasia da Silva
Seção de Engenharia